

MP autoriza título para rolar dívida pública

Renata Veríssimo e Patrícia Gomes*
de Brasília

O presidente Fernando Henrique Cardoso autorizou a emissão de títulos do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 68,3 bilhões, para o refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal. O Diário Oficial da União publicou ontem Medida Provisória e um Decreto autorizando a abertura de crédito extraordinário no Orçamento Fiscal da União.

O secretário do Tesouro Nacional, Eduardo Guimarães, disse que o crédito extraordinário não significa um aumento da dívida pública.

"A dívida mobiliária será a mesma, o problema é a velocidade que ela está girando, que é maior. O problema, basicamente, é para a rolagem do principal. Não aumentam a dívida nem os juros", disse Guimarães. O secretário afirmou ainda que, para resgatar os papéis, é necessário que a operação esteja prevista no Orçamento.

Guimarães explicou que este crédito extraordinário será suficiente para o resgate de títulos até o final do ano. A previsão é de recuperar de cerca de R\$ 40 bilhões até dezembro. Em agosto, foi encaminhado ao Congresso um projeto de lei que autoriza o Executivo a emitir títulos em situações de emergência como esta. Como o projeto ainda não foi apreciado pelos parlamentares, o governo teve de editar Medida Provisória que permitisse a rolagem dos R\$ 68,3 bilhões, afirmou o secretário do Tesouro.

(* do InvestNews)

15 SET 1998

GAZETA MERCANTIL